COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA CAPSECI
(Portaria Nº 174/2022 de 24/08/2022, publicada em 26/08/2022)

ATA Nº 05/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco **(20/05/2025)**, às quatorze horas e trinta minutos (14h30min), na sede da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, que abaixo assinam, sob a presidência do Sr. Luiz Fernando Russo de Oliveira e secretariado *"ad hoc"* pelo Sr. Rodrigo Gardin Pires. Também participou da reunião o senhor Gustavo Leite, representante da empresa Lema Consultoria de Investimentos. Após a verificação do quórum legal, o presidente declarou aberta a reunião e procedeu com a leitura da pauta do dia: **PAUTA ORDINÁRIA Nº 05**: **1. Demonstrativos dos Fundos de Investimentos da CAPSECI – Abril/2025; 1.1. Relatório das Aplicações Financeiras com detalhamento por contas bancárias; 1.2. Posição de Ativos e Enquadramento da Carteira. 2. Análise de cenário e propostas de realocação; 2.1. Boletim FOCUS; 2.2. Quadro-Resumo de Indicadores ANBIMA; 2.3. Taxas Indicativas de Títulos Públicos; 2.4. Rol de Fundos de Investimentos para análises; 3. Assuntos Gerais; 3.1 Credenciamento; 3.2 Demais assuntos**. Dando início às discussões da pauta, o Sr. Luiz Fernando, apresentou o **Item 1. Demonstrativo dos Fundos de Investimentos da CAPSECI – Abril/2025**. Foi apresentada a posição financeira e o desempenho das aplicações financeiras por contas bancárias, destacando que a rentabilidade total do mês alcançou **R$ 2.297.213,64** (dois milhões, duzentos e noventa e sete mil, duzentos e treze reais e sessenta e quatro centavos), enquanto no acumulado do ano a rentabilidade foi de **R$ 7.409.145,58** (sete milhões, quatrocentos e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Adicionalmente, foi exibido um extrato consolidado extraído da plataforma da consultoria de investimentos, o qual apresentou, entre outras informações, a rentabilidade mensal por fundos de investimento, bem como o enquadramento da carteira. **2. Análise de cenário e propostas de realocação.** De maneira preliminar às discussões, o sr. Luiz Fernando apresentou uma planilha detalhada por contas bancárias, demonstrando que até a presente data, o fundo BB Previdenciário Perfil contava com um total aplicado de R$ 18.878.426,08 (dezoito milhões, oitocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oito centavos). Em seguida, iniciou-se a discussão sobre o cenário econômico. Durante os debates, foram analisados diversos documentos, como o Boletim Focus, o Quadro-Resumo de Indicadores da ANBIMA, as Taxas Indicativas de Títulos Públicos, além de um comparativo de rentabilidade por classe de ativo dos fundos que compõem a carteira da CAPSECI, além de outros, selecionados dentre os fornecidos pelas Instituições Financeiras credenciadas. O comparativo foi extraído da plataforma https://maisretorno.com/. Após ampla discussão, os membros passaram a decidir alocações nos investimentos, sendo elas: foi aprovada aquisição de Títulos Públicos Federais (NTN-B) no montante de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) com vencimento no ano de 2040, indexados ao IPCA e com marcação na curva. A busca pela melhor taxa será realizada por meio de cotações enviadas por e-mail e posteriormente anexadas à presente ata. Foi levado em consideração o último Estudo ALM e ressaltado que a aplicação deverá

ser precedida de parecer atuarial, que ateste a ausência de riscos para a solvência do plano previdenciário e para a liquidez necessária ao pagamento dos benefícios. O suporte à compra será feito mediante resgate do fundo BB Previdenciário RF Perfil no Banco do Brasil. Ficou definido que o resgate do valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do fundo BB Ações Valor FIC Ações Previdenciário deliberado na reunião anterior, que será creditado em 28 de maio, será aplicado no fundo BB Previdenciário RF Perfil no Banco do Brasil, e que a discussão sobre eventual realocação em um outro fundo de renda variável será retomada na próxima reunião. Esta decisão foi motivada para que neste interim, sejam analisados com melhor amplitude para qual fundo destinar o recurso, sendo definido inclusive que será solicitada opinião da consultoria sobre o tema. Em seguida, os membros aprovaram aquisição de Letras Financeiras (Art. 7º, IV da Res. 4.963/2021), do tipo Sênior, no montante de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) com vencimento em 5 (cinco) anos. Para esta compra, os membros analisaram as taxas de mercado, pontuando que as mesmas vem sendo praticadas acima das taxas das NTN-Bs e também o fato de que ainda há espaço definido na Estratégia-Alvo da Política de Investimentos vigente. Ficou definido que a definição da instituição emissora da Letra Financeira será feita pela que apresente a melhor taxa dentre as praticadas pelas integrantes do Seguimento S1 do Banco Central. Também ficou definido que a busca pela melhor taxa será realizada por meio de cotações enviadas por e-mail e posteriormente anexadas à presente ata. Ficou definido que os recursos para compra das Letras serão advindos do resgate do fundo Itaú Institucional Renda Fixa Referenciado DI – FI do Itaú Unibanco S.A.. Por fim, ficou acordado que a folha de pagamento do mês de maio será quitada com recursos do fundo Caixa FI Brasil REF. DI Longo Prazo na Caixa Econômica Federal e que outros valores serão movimentados no fundo BB Previdenciário RF Perfil no Banco do Brasil até a próxima reunião. **3. Assuntos Gerais; 3.1 Credenciamento.** Na sequência, o Sr. Luiz Fernando apresentou para análise, os documentos para renovação do credenciamento da instituição financeira Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, CNPJ 42.040.639/0001-40, Instituição Gestora de Recursos. De posse da documentação, o comitê de investimentos realizou a análise e aprovou a renovação do credenciamento da instituição, por entender ter sido apresentada a documentação exigida por ocasião do Edital de Credenciamento nº 01/2022 da CAPSECI. Também foi utilizado como suporte para a decisão os demais documentos constantes na plataforma UNO, disponibilizado pela empresa que presta serviços de consultoria para a CAPSECI. Por fim, o gestor de recursos informou que toda a documentação utilizada para análise está disponibilizada no *Google Drive* do Comitê de Investimentos, bem como permanecerá arquivada em formato digital nos arquivos eletrônicos da CAPSECI. **3.2 Demais assuntos.** O Sr. Luiz Fernando informou que solicitou as grades atualizadas de fundos enquadrados para RPPS junto às instituições credenciadas, disponibilizando-as para os membros no *Google Drive* do comitê de investimentos; informou também que a CAPSECI votou pela aprovação das Demonstrações Contábeis do exercício de 2024 do fundo Brazilian Graveyard and Death Care Services FII, seguindo orientação da consultoria de investimentos contratada, conforme definido na reunião anterior. Na sequência, compartilhou um relatório sobre a aquisição de Títulos Públicos Federais com vencimento em 2035 deliberada na reunião anterior, informando que obteve o ativo à taxa de IPCA+7,59% a.a. Em outro ponto, foi discutido e aprovado a transferência da custódia

dos Fundos Imobiliários em carteira para a Banrisul Corretora de Valores, considerando o bom relacionamento mantido com a instituição devido aos investimentos em ETFs. Neste aspecto, o sr. Luiz Fernando ficará incumbido de providenciar a transferência da custódia. Em outro assunto, frisou-se que no dia 8 de maio os membros participaram de uma reunião online com representantes da Mirae Asset, que teve a oportunidade de apresentar seus produtos e serviços, se comprometendo a encaminhar os materiais de fundos no e-mail do comitê de investimentos e também a documentação para credenciamento, caso assim o desejar. Noutro giro, o Sr. Luiz Fernando informou que foi realizada uma reunião entre diversos RPPS cotistas do fundo Brazilian Graveyard and Death Care Services FII e representantes da Zíon Capital, sob mediação da consultoria LEMA, onde o representante Francisco Garcia (Zion), discorreu sobre a situação do fundo. Neste aspecto, foi apresentada ao comitê a ata desta reunião, onde o sr. Luiz Fernando destacou, entre outros pontos, que o Sr. Francisco citou a possibilidade de distribuição de dividendos no segundo semestre de 2025, bem como que a gestora avalia a troca do administrador afim de reenquadrar o fundo na Resolução CMN 4.963/2021. No tocante à situação do fundo, foi discutido o Relatório da Matriz de Achados Final elaborada pelo TCE-PR, que avalia os riscos decorrentes da manutenção do Fundo Imobiliário, especialmente no que tange à solvência, liquidez e sustentabilidade financeira do regime. Neste aspecto, o comitê aprovou um plano de ação a ser executado, obedecendo a seguinte sequencia: 1 – Buscar, dentre as instituições elegíveis (que cumpriram os critérios do inciso I, §2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), um novo administrador, objetivando assim, reenquadrar o fundo, bem como alterar a gestão do fundo para uma instituição que seja mais transparente com os cotistas; 2 - Exigir da atual administradora o imediato enquadramento às normas regulatórias estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), por considerar um fator determinante para a preservação do valor patrimonial do fundo e proteção dos cotistas; 3 - Aprovação de um plano ordenado de liquidação do fundo, com o objetivo de monetizar os ativos imobiliários do portfólio e distribuir integralmente os recursos aos cotistas. Esta abordagem fundamenta-se na constatação de uma disparidade significativa entre o valor intrínseco dos empreendimentos detidos pelo fundo e o atual valor de negociação das cotas no mercado secundário; e, por fim, 4 - Alienação imediata das cotas no mercado secundário. A adoção de uma sequência de procedimentos em relação ao fundo foi consensualizada entre os membros, tendo em vista que a mera e imediata venda das cotas a valor de mercado neste momento seria a alternativa menos prudente sob a ótica financeira, uma vez que implicaria a realização de prejuízos significativamente superior àqueles que poderiam ser mitigados com a liquidação do fundo, especialmente diante da considerável discrepância entre o valor patrimonial das cotas e os preços praticados no mercado secundário. Foi destacado que a busca pelo enquadramento regulatório do fundo representa, neste momento, a solução mais razoável e adequada. No contexto de análise das iniciativas a serem tomadas, o gestor destacou que está sendo levantado os RPPS que são cotistas do fundo para a proposição de um plano de ação conjunta. Até o momento, o levantamento demonstrou que os cotistas RPPS representam cerca de 30% (trinta por cento) do PL do fundo, o que subsidiaria quórum para a proposição de assembleias com pautas de interesse dos RPPS. O sr. Luiz Fernando informou que foi criado um grupo no *whatsapp* para os RPPS cotistas do fundo, de forma a discutir eventuais ações conjuntas. No âmbito das ações,

também foi destacado que foi realizada uma reunião por videoconferência no dia 12 de maio entre os cotistas RPPS, onde foi estabelecido, como primeira ação, e sob a liderança do RPPS de Cascavel-PR, que serão enviados Ofícios às Instituições elegíveis prospectando um administrador enquadrado à Resolução CMN nº 4.963/2021 para o fundo. Ficou definido que as ações praticadas serão levadas ao conhecimento do comitê de investimentos e dos conselhos da CAPSECI. Em seguida, uma vez encerrada a discussão sobre este fundo imobiliário, debateu-se a necessidade de acompanhamento constante dos investimentos da CAPSECI. Neste aspecto, ficou definido que serão enviados questionamentos junto aos gestores dos fundos de renda variável da CAPSECI, em especial os que vem apresentando rentabilidade aquém do esperado, indagando sobre o que motivou a rentabilidade, bem como saber das expectativas dos gestores acerca do cenário que se espera para o restante do ano e para o próximo. Ficou definido que as respostas deverão ser apresentadas na próxima reunião. Com o encerramento deste ponto e não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi declarada encerrada às dezessete horas (17h00min). Eu, Rodrigo Gardin Pires, na qualidade de secretário *"ad hoc"*, lavrei a presente ata, que, lida e considerada fiel, será assinada pelos membros presentes.

Rogerio Marcolino da Silva

Rodrigo Gardin Pires

Ivan Rodrigo Zanoli

Marcos Alberto Valério

Luiz Fernando Russo de Oliveira